

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: BAHIA
MUNICÍPIO: CRISOPOLIS

Relatório Anual de Gestão 2023

ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	BA
Município	CRISÓPOLIS
Região de Saúde	Alagoinhas
Área	505,43 Km ²
População	19.729 Hab
Densidade Populacional	40 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS
Número CNES	6278175
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13646922000112
Endereço	RUA LUIZ MOREIRA COELHA M CALDAS 84
Email	smcscrisopolis@yahoo.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	islaine.berla20@hotmail.com
Telefone secretário(a)	75998338988

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1997
CNPJ	11.125.012/0001-69
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Islaine dos Santos Faustino de Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alagoinhas

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ACAJUTIBA	267.662	13795	51,54
ALAGOINHAS	733.969	151055	205,81
APORÁ	572.226	15922	27,82
ARAMARI	352.535	9833	27,89
ARAÇAS	419.933	11557	27,52

CARDEAL DA SILVA	184.859	8365	45,25
CATU	439.573	48148	109,53
CRISÓPOLIS	505.433	19729	39,03
ENTRE RIOS	1235.821	38098	30,83
ESPLANADA	1370.693	32554	23,75
INHAMBUPE	1163.561	33790	29,04
ITANAGRA	452.375	5914	13,07
ITAPICURU	1550.832	31679	20,43
JANDAÍRA	642.652	9285	14,45
OURIÇANGAS	148.166	7716	52,08
PEDRÃO	172.458	6235	36,15
RIO REAL	675.911	35362	52,32
SÁTIRO DIAS	974.549	16008	16,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Luiz Moreira Caldas		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Islaine dos Santos Faustino Oliveira		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0	
	Governo	1	
	Trabalhadores	0	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Crisópolis está localizado na Bahia, na mesorregião nordeste e na microrregião de Saúde de Alagoinhas. Está a 215 Km de distância da capital da Bahia, Salvador. Faz fronteira com as cidades de Itapicuru, Acajutiba, Rio Real, Aporá e Olindina na Bahia. Segundo dados do Datasus, o município apresenta uma população de 19.729 habitantes, densidade de 39Hab/km² e uma área demográfica de 505.433 Km². De acordo com os dados apresentados é possível perceber que o município possui, dentro de sua estrutura administrativa, a lei de criação do Fundo de Saúde Municipal de Saúde, do qual a secretária de saúde é gestora.

Fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, o município possui Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, constituído de acordo com a legislação vigente, sendo composto por representantes dos usuários, dos trabalhadores de saúde, e da gestão. O Conselho atua na formulação, nas estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Crisópolis, localizado no Estado da Bahia, vem apresentar o Relatório Anual de Gestão 2023 (RAG 2023). Esse instrumento de gestão demonstra as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Município da Saúde, além de avaliar as pactuações firmadas para o ano, em consonância com o que determina a Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 2135/2013 e Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Para sua construção foram utilizados como parâmetros os indicadores de saúde bem como o Plano Municipal de Saúde 2023-2025, o qual foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde, assim como a Programação Anual de Saúde 2023, e os relatórios detalhado do quadrimestre anterior à RDQA.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019 e disponibilizado para acesso dos estados, municípios e Distrito Federal no início de maio de 2019, após publicação da Portaria, a qual regulamentou o seu uso. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à Programação Anual de Saúde; para elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e do Relatório Anual de Gestão à RAG. Por meio do DGMP todos os documentos e relatórios são enviados ao Conselho Municipal de Saúde para, em relação ao RDQA, inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012) e, em relação ao RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. A Secretaria Municipal de Saúde agradece a todos os colaboradores da Secretaria de Município da Saúde de Crisópolis-BA que reuniram esforços para a construção deste instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal De Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, que registra o trabalho, constituindo, além do cumprimento de metas e ações de saúde para 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	804	767	1571
5 a 9 anos	798	754	1552
10 a 14 anos	768	720	1488
15 a 19 anos	833	775	1608
20 a 29 anos	1838	1718	3556
30 a 39 anos	1501	1613	3114
40 a 49 anos	1466	1463	2929
50 a 59 anos	1111	1111	2222
60 a 69 anos	774	774	1548
70 a 79 anos	552	544	1096
80 anos e mais	237	298	535
Total	10682	10537	21219

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CRISOPOLIS	209	226	250	237

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	64	61	56	58
II. Neoplasias (tumores)	89	41	56	79	61
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	7	11	10	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	18	38	36	36
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	2	7	7
VI. Doenças do sistema nervoso	6	8	9	9	14
VII. Doenças do olho e anexos	11	8	11	14	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	5	2	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	50	82	79	98
X. Doenças do aparelho respiratório	51	30	57	104	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	99	73	76	116	160
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	31	49	29	71
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	2	14	12	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	59	35	68	50	79
XV. Gravidez parto e puerpério	212	231	287	263	254
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	26	27	45	29
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	4	7	7	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	38	47	45	38	42
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	96	77	129	100	117

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30	24	23	101	141
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	888	782	1054	1155	1279

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	9	16	3
II. Neoplasias (tumores)	11	17	18	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	10	6	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	26	33	29
X. Doenças do aparelho respiratório	9	10	12	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	6	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	-	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	56	50	46	38
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	6	18	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	153	140	162	156

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Crisópolis do nordeste do Estado da Bahia, apresenta em seus dados demográficos, a população estimada em 21.219 habitantes, sendo que se observa nas variáveis da faixa etária, que a maior concentração da população está na faixa de 20 a 39 anos, com o percentual 16,7%, seguido da faixa etária de 30-39 anos (14,6%), e 40-49 anos com (13,8%), seguido das demais faixas etárias de idade.

Na variável do sexo, observa-se que o sexo masculino predomina o perfil na rede local, com o percentual de 50,3%. Relacionado aos nascidos vivos no período analisado (2019 a 2021), houve o nascimento de 922 recém-nascidos vivos. O ano de 2021 é o que apresenta o maior percentual, com o total de 250 nascimentos, correspondendo a 27,11% do total de todo período. As internações oriundas das condições de parto e nascimento não se caracterizam em sua grande maioria as internações para tratamento de uma doença específica da gestação. A condição refere-se às mulheres que evoluíram no ciclo gravídico para o parto e nascimento dos respectivos recém-nascidos.

No que se refere à morbidade no ano de 2023, foi registrado no sistema de informação hospitalar 1.279 (mil duzentas e setenta e nove), internações. Analisando esse indicador entre o ano de 2019 a 2023, ocorreram 5.158 (cinco mil, cento e cinquenta e oito) internações. O ano de 2023 representa 24,79% do total das internações.

No ano de 2023, o maior percentual está relacionado às doenças do capítulo XV, o qual dispõe sobre gravidez, parto e puerpério, com 19,85%, seguida das Doenças do Aparelho Digestivo com 12,5%, acompanhada dos contatos com serviços de saúde com 11,02%, e Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas com 9,14%, seguido das demais causas. No que se refere ao período de 2018 a 2022, o ano com maior percentual foi em 2023.

Em relação à mortalidade por grupo de causas no período de 2018 a 2021, segundo capítulo CID-10, o maior número de óbitos ocorreu em 2021, correspondendo a 26,51% do total dos anos analisados. Registra-se que, para estes anos (2019 a 2022), a causa prevalente referiu-se a Sintomas, sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratorial, representando 31,41% das causas de óbito, acompanhado das doenças do aparelho circulatório com 17,83%, as neoplasias com 10,96 e por fim as causas externas de morbidade e mortalidade com 10,47%.

É importante frisar a importância do município em intensificar as ações para o apoio diagnóstico terapêutico e investigação de óbito, para assim o óbito ser classificado em

uma causa básica, seguindo a classificação do CID-10, visto que o município teve como principal causa de óbito os achados anormais de exames laboratoriais. Acerca das doenças do aparelho circulatório, é pertinente investir mais promoção, prevenção junto unidades de saúde da saúde da família, considerando que são doenças que podemos prevenir, e assim intensificar as ações na rede básica, a fim de prevenir as doenças arterial coronariana é DAC, visto que hoje ela predomina o cenário nacional no indicador de óbito, além de firmar estratégias junto ao Ministério da saúde, na linha do cuidado ao Infarto Agudo do Miocárdio.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	70.681
Atendimento Individual	26.618
Procedimento	54.875
Atendimento Odontológico	7.640

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	530	172178,40
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	530	172178,40

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6492	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	44720	116,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	31035	239186,49	-	-
03 Procedimentos clinicos	106306	1414318,14	530	172178,40
04 Procedimentos cirurgicos	584	11504,71	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	486	72900,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	21911	120662,40	-	-
Total	205042	1858687,84	530	172178,40

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	262	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	275	54200,00
Total	537	54200,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/08/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), em 2023, o município de Crisópolis somou uma produção de 167.373 atendimento, procedimentos, exames e internações. Do total desses procedimentos 95% são realizados na atenção básica, considerando a porta de entrada dos pacientes junto ao Sistema Único de Saúde, com predomínio de visita domiciliar (44,32%), procedimentos com 34,33%, atendimento Individual com 16,65% e por fim os atendimento odontológico com 4,7%.

Relacionado à produção de procedimentos da média complexidade, foram realizados 6.492 atendimentos na rede de atenção psicossocial e CAPS I. Em relação à Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, houve a realização de 205.042 procedimentos de caráter ambulatorial e 530 autorização de internação hospitalar- AIH pagas, com predomínio nas internações clinica junto ao Hospital local.

Quanto à Vigilância em Saúde, foram executadas 537 ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica, tendo uma redução em relação ao ano de 2022.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	15	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	15	0	0	15

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Quanto a rede de serviços de saúde o município de Crisópolis conta com algumas unidades de saúde, a fim de disponibilizar para os usuários do SUS uma assistência à saúde de qualidade e humanizada, assim garantindo o acesso a saúde conforme determinado na Constituição Federal de 1988. A Secretaria Municipal de Saúde, prima pelos princípios da integralidade e acessibilidade, que assegura que todas as pessoas tenham direito a todos os níveis de assistência à saúde, conforme a necessidade apresentada por cada usuário.

Relacionado à prestação de serviços públicos no município de Crisópolis em 2023, foram mantidos os serviços saúde e também mantida sua cobertura de rede física de saúde 100% pela Gestão Municipal. No intuito de poder consolidar-se a rede de atenção à saúde, a mesma é organizada, compondo os seguintes serviços. O município manteve a rede com 15 estabelecimentos de saúde, sendo 14 da rede municipal e 01 de natureza jurídica privada, cadastrados no Sistema de Cadastro de

Estabelecimentos de Saúde. Segundo o tipo de estabelecimento, Crisópolis permanece com 01 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência, 01 farmácia, 01 centro de atenção psicossocial- CAPS 1, 01 hospital geral, 01 serviço de apoio em diagnóstico e terapia, 06 unidades de saúde da família, 01 central de gestão em saúde, 02 centros de especialidade, conforme cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	2	43	44
	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	24	25	37	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/09/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	105	104	104	109	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	81	92	118	148	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2023, o município de Crisópolis permaneceu com sua rede de profissionais cadastrada no CNES. Relacionado aos postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão de natureza pública, o município possui 12 (doze) médicos. Deste total 02 (dois) são bolsista do Programa Mais Medico do Governo Federal, 01 (um) emprego público e 08 (oito) intermediados por outra entidade, 02 (dois) profissionais enfermeiros, 02 (dois) profissionais de nível superior (exceto enfermeiro e médico), 43 (quarenta e três) profissionais de nível médio e 44 (quarenta e quatro) ACS, evidenciando uma similaridade no quantitativo de profissionais de nível superior e na categoria de nível médio, em relação a 2022.

Para os profissionais vinculados por meio de contratos temporários e cargos em comissão, o município possui 11 (onze) para médicos, 24 (vinte e quatro) para enfermeiros, 25 (vinte e cinco) para outros profissionais de nível superior, e 37 (trinta e sete) para outros profissionais de nível médio.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do fortalecimento e ampliação da atenção primária à saúde para a oferta de serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a resolutividade das atividades no âmbito da Atenção Básica, promovendo qualidade, integralidade, equidade e humanização na atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura da Estratégia Saúde da Família	Cobertura Populacional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS)									
Ação Nº 2 - Qualificação da Gestão dos Serviços de Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 3 - Manter o funcionamento dos Serviços de Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - Ampliação e renovação da frota de veículos									
Ação Nº 5 - Realização de processo seletivo para contratação de ACS e Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 6 - Ampliação da Estratégia de Saúde da Família									
Ação Nº 7 - Solicitação de apoio financeiro por meio de emenda									
Ação Nº 8 - Implementação da Atenção à Saúde do Idoso									
Ação Nº 9 - Implementação de Ações da Saúde voltado a promoção e prevenção à Saúde para Controle de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus									
Ação Nº 10 - Ampliar a cobertura de acompanhamento dos condicionantes de saúde do Programa Bolsa Família									
Ação Nº 11 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar: Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo II e EMAD Tipo II									
Ação Nº 12 - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar: Equipes Multiprofissionais de Apoio e EMAP									
Ação Nº 13 - Credenciamento de 08 novos ACS na atenção básica									
Ação Nº 14 - Adesão de emenda parlamentar de investimento para aquisição de tablets para reestruturação do PEC/AB									
Ação Nº 15 - Ampliar a faixa de produção acerca do laboratório regional de prótese dentária									
Ação Nº 16 - Adesão proposta do MS médico para o Brasil									
2. Assegurar gestantes com seis e mais consultas de acompanhamento pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas	Percentual			100,00	65,00	Percentual	54,00	83,08
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento das consultas por meio de instrumento de coleta de dados solicitado mensalmente									
Ação Nº 2 - Garantir consultas de pré-natal e realizar busca ativa das faltosas através do ACS.									
3. Intensificar a captação precoce de gestantes para pré-natal até as 12 semanas	Proporção de gestantes com 1ª consulta de pré-natal até 12 semanas	Percentual			100,00	65,00	Percentual	54,00	83,08
Ação Nº 1 - Executar a educação em saúde na sala de espera do planejamento familiar e da coleta de citopatológico nas UBS.									
Ação Nº 2 - Captação precoce de gestantes por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde.									
4. Garantir as gestantes o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual			100,00	70,00	Percentual	89,00	127,14
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes para o pré-natal odontológico e enfatizando a sua importância.									
5. Assegurar às gestantes a realização do pré-natal odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	0			100,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Encaminhar as gestantes para o pré-natal odontológico e enfatizando a sua importância.									

6. Assegurar a realização de 01 citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no ano.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram o citopatológico..	0			40,00	40,00	Percentual	27,00	67,50
Ação Nº 1 - Intensificar a oferta do exame em todas as UBS									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres nessa faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 3 - Palestras e informativos sobre a importância do exame citopatológico									
Ação Nº 4 - Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça									
7. Assegurar Vacinação do esquema completo de Pólio e Penta para crianças de até 01 ano de idade.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo B e Poliomielite inativada.	0			95,00	95,00	Percentual	91,00	95,79
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de Crianças nessa faixa etária									
Ação Nº 2 - Orientar as mães desde a gestação sobre a importância da vacinação									
Ação Nº 3 - Palestras e informativos sobre a importância de manter o esquema de vacinação completo									
Ação Nº 4 - Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça									
8. Realizar 02 consultas anuais com aferição de pressão arterial para pessoas com hipertensão.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das pessoas com hipertensão arterial									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde na sala de espera									
Ação Nº 3 - Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça									
9. Realizar consultas anuais com solicitação de hemoglobina Glicada para diabéticos	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0			50,00	50,00	Percentual	53,00	106,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das pessoas com hipertensão arterial									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde na sala de espera									
Ação Nº 3 - Campanha educativa na rádio e nas caixinhas de som da praça									
Ação Nº 4 - Garantir a realização da hemoglobina glicada no serviço público									
10. Assegurar consulta de puerpério às puérperas.	Percentual de puérperas com consulta de puerpério realizada.	0			70,00	50,00	Percentual	73,00	146,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização da hemoglobina glicada no serviço público									
Ação Nº 2 - Estabelecer Fluxo semanal de envio de relatório de alta obstétrica do Hospital para a Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Captação de puérperas por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde									
11. Assegurar aos Recém-nascidos a consulta de primeira semana de vida.	Percentual de recém-nascidos com consulta de primeira semana de vida.	0			90,00	70,00	Percentual	73,00	104,29
Ação Nº 1 - Garantir consultas de puericultura									
Ação Nº 2 - Estabelecer Fluxo semanal de envio de relatório de Nascidos Vivos do Hospital para a Atenção Básica									
Ação Nº 3 - Captação de puérperas por meio de Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitário de Saúde									
Ação Nº 4 - Orientação das gestantes para que informem o nascimento da criança imediatamente após a alta									
12. Realizar triagem neonatal em nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos com realização de Triagem neonatal	0			90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento de todos os RN do município									
Ação Nº 2 - Assegurar a triagem neonatal em todas as unidades de saúde									

13. Realizar as ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	Índice de Cobertura do Programa de Saúde na Escola.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração e articulação da educação e da saúde									
Ação Nº 2 - Contribuição para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à rede.									
Ação Nº 3 - Enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino									
Ação Nº 4 - Integração e articulação da educação e da saúde									
Ação Nº 5 - Adesão ao Programa Crescer Saudável									
14. Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	Índice de Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação da estratégia de Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento dos Serviços de Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Implementar as ações de Saúde Bucal									
Ação Nº 4 - Apoiar as equipes de Saúde Bucal a criarem vínculo com o usuário com a finalidade de diminuir o absenteísmo ao tratamento									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações odontológicas									
Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura de saúde bucal com implantação e credenciamento de 03 novas equipes de saúde bucal na modalidade tipo I de 40 horas									
15. Ampliar o quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Quadro de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ampliado.	0			6	Não programada	Número		
16. Ampliar a cobertura pela estratégia de saúde da família (ESF).	Habilitação de 01 unidade da ESF.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município de Crisópolis.	Percentual de Ações de Vigilância em Saúde ampliadas.	0			100,00	50,00	Percentual	45,00	90,00
Ação Nº 1 - Implementar a Política Municipal de Educação em Saúde na área de Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde junto a população e aos estabelecimentos de saúde acompanhados									
Ação Nº 3 - Implementação das ações de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade no âmbito do SUS									
Ação Nº 4 - Promover reuniões de planejamento para elaboração do calendário quadrimestral para ações de educação permanente									
2. Ampliar as ações de Vigilância Sanitária (VISA).	Percentual de Ações da Vigilância Sanitária (VISA) ampliado.	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária (VISA)									
Ação Nº 2 - Fiscalizar 70% dos estabelecimentos públicos e privados de competência da Vigilância Sanitária (VISA).									
Ação Nº 3 - Acompanhar e manter o sistema de informação atualizado com os dados dos estabelecimentos situados na zona urbana									
Ação Nº 4 - Acompanhar e manter o sistema de informação atualizado com os dados dos estabelecimentos situados na zona rural									
Ação Nº 5 - Realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos alvos de fiscalização da VISA									
Ação Nº 6 - Notificar, interditar e desinterditar os estabelecimentos em desacordo com a legislação sanitária vigente, e apreender e inutilizar produtos (alimentos, saneantes, dentre outros) quando comercializados de forma ilegal									
Ação Nº 7 - Coletar amostras de água ofertada pela rede pública									
Ação Nº 8 - Lançar as amostras de água coletadas no Gerenciador de Ambiente Laboratorial e GAL									
Ação Nº 9 - Alimentar os dados de cadastros no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA									
Ação Nº 10 - Alimentar os dados de controle da qualidade da água no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA									

Ação Nº 11 - Avaliar os parâmetros analisados e lançar os laudos de análise emitido pelo LACEN									
Ação Nº 12 - Protocolar todas as denúncias recebidas									
Ação Nº 13 - Realizar a inspeção para apurar as denúncias protocoladas									
Ação Nº 14 - Cadastrar/Recadastrar os estabelecimentos alvo da Vigilância Sanitária, dentro do perímetro urbano									
Ação Nº 15 - Cadastrar/Recadastrar os estabelecimentos alvo da Vigilância Sanitária, dentro do perímetro rural									
3. Realização melhorias de infraestrutura na Vigilância à Saúde, para detectar e organizar a resposta a eventos com potencial de constituir uma emergência em saúde pública.	Percentual de Melhoria na Infraestrutura da Vigilância à Saúde.	0			100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Usar tecnologias de informação para captura digital de eventos									
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços de saúde para gestão de emergências									
Ação Nº 3 - Ampliar e implementar a comunicação em Saúde									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais									
4. Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP).	Percentual de ações da VIEP ampliadas.	0			95,00	87,00	Percentual	50,00	57,47
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde buscando a identificação dos casos suspeitos, notificação dos casos, diagnóstico diferencial e manejo clínico das aborvíroses									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos									
Ação Nº 3 - Fortalecimento dos serviços de saúde para gestão de emergências									
Ação Nº 4 - Garantir a realização de exame anti-HIV em todos os pacientes diagnosticados com tuberculose									
Ação Nº 5 - Assegurar o encerramento em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória									
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas e de mobilização social de Promoção da Saúde e prevenção da Dengue, Zica e Chikungunya.									
Ação Nº 7 - Contratação de Médico Veterinário									
5. Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico.	Percentual de Cobertura Vacinal.	0			95,00	85,00	Percentual	50,00	58,82
Ação Nº 1 - Melhorias na infraestrutura da Rede de Frio									
Ação Nº 2 - Ampliação do Programa Nacional de Imunização (PNI).									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais que atuam na Imunização.									
Ação Nº 4 - Garantir a realização das campanhas de vacinações preconizadas pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas voltadas para a imunização									
6. Promover ações de Saúde do Trabalhador.	Percentual de ações de Saúde do Trabalhador implementadas.	0			95,00	85,00	Percentual	20,00	23,53
Ação Nº 1 - Criação de uma equipe do trabalhador									
Ação Nº 2 - Elaborar atividades Ergonômicas									
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames laboratoriais preventivos com foco nos trabalhadores de saúde									
Ação Nº 4 - Aumentar o incentivo e monitoramento das notificações no SINAN de todos os agravos à Saúde do Trabalho									
Ação Nº 5 - Ampliar o monitoramento e a avaliação das condições laborais em todos os tipos de atividade produtiva, no cumprimento da legislação vigente, no tocante à Saúde do Trabalhador									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate a raiva e leishmaniose.

OBJETIVO Nº 3.1 - Apoiar as políticas relacionadas à vida digna e saudável dos animais, a exemplo de ações voltadas para a educação formal e não formal sobre guarda responsável, adoção, contra a prática de maus tratos, doenças que põem em risco a sua vida e a dos animais; equilíbrio do meio ambiente; campanha de vacinação contra raiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar as ações proteção e bem-estar animal visando prevenção, informação e mobilização.	Percentual de Ações de proteção e bem-estar animal.	0			95,00	92,00	Percentual	50,00	54,35
Ação Nº 1 - Fomentar políticas publicas voltada à vida digna e saudável dos animais									

Ação Nº 2 - Apoiar ONGs e às políticas relacionadas à vida digna e saudável dos animais.									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de educação em saúde, a fim de desenvolver práticas educativas relativas a Saúde Animal.									
Ação Nº 4 - Ampliar o percentual de cobertura da campanha de vacinação contra raiva.									
2. Ampliar o Programa Municipal de Combate as Endemias de esquistossomose.	Percentual do Programa Municipal de Combate as Endemias de Esquistossomose ampliado.	0			100,00	75,00	Percentual	40,00	53,33
Ação Nº 1 - Ampliação do número de agentes combate às endemias									
Ação Nº 2 - Qualificação dos agentes de combate às endemias									
Ação Nº 3 - Ampliação das ações de combate à Esquistossomose									
Ação Nº 4 - Ofertar tratamento a esquistossomose em parceria com o Núcleo Regional de Saúde									
3. Monitorar e acompanhar as atividades dos programas: Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose.	Acompanhamento do Programa Municipal de Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose.	0			100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Esquistossomose.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Doença de Chagas.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e monitorização periódica das ações do programa de Leishmaniose.									
4. Investigar e monitorar os casos de tuberculose no município.	Casos novos de sintomáticos respiratórios de BK identificados por busca ativa na atenção primária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa dos sintomáticos respiratórios de BK nas unidades da atenção primária à saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com profissionais das UBS, especialmente os ACS, para monitorização de casos.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar a população no que se refere a prevenção da doença.									
Ação Nº 4 - Encaminhar os casos identificados para consulta médica especializada.									
Ação Nº 5 - Realizar os exames necessários para diagnóstico e acompanhamento dos casos.									
Ação Nº 6 - Acompanhar o plano terapêuticos dos casos positivos de TB.									
5. Monitorar os casos de doenças diarreicas agudas.	Casos de doenças diarreicas agudas monitoradas.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar educação em saúde com profissionais das UBS para monitorização de casos.									
Ação Nº 2 - Promover revisão dos prontuários para identificação de casos novos de doenças diarreicas agudas.									
Ação Nº 3 - Informar semanalmente no SIVEP-DDA os casos novos identificados.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar a população no que se refere a prevenção de doenças diarreicas agudas.									
6. Manter Sistemas de Informações ministeriais atualizados.	Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP atualizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado os Sistemas de Informação sobre Mortalidade, Nascidos Vivos, Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) entre outros Programas inerentes a VIEP.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o atendimento aos usuários de Saúde Mental.	Percentual de Ações Implementadas.	0			100,00	70,00	Percentual	65,00	92,86
Ação Nº 1 - Construção da Sede Própria para o CAPS I									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.									
Ação Nº 3 - Qualificar a Rede de Saúde Mental do CAPS I									
Ação Nº 4 - Manter o funcionamento dos serviços da Rede de Saúde Mental do CAPS I									
Ação Nº 5 - Contratação de assistente social, psicopedagogo e psiquiatra									
Ação Nº 6 - Aumentar a parceria com o CRAS e o CREAS acerca do atendimento acerca de menores com doenças mentais									
Ação Nº 7 - Aumentar a parceria com a secretaria de assistência social acerca de políticas públicas (auxílios)									
Ação Nº 8 - Implantar a equipe E-MAESM Tipo III									
2. Promover ações intersetoriais.	Número de Ações Implementadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contatos intersetoriais para a viabilização de projetos nas diversas áreas: educação, assistência social, esportes e geração de rendas.									
Ação Nº 2 - Elaborar projetos conjuntos com a área educacional, assistência social, esportes e geração de rendas.									
Ação Nº 3 - Executar projetos conjuntos com a área educacional, assistência social, esportes e geração de rendas.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, regulação, gestão do trabalho, educação em Saúde, participação e controle social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as Ações da Central Municipal de Regulação.	Percentual de Ações Implementadas	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Funcionamento da central municipal de regulação									
Ação Nº 2 - Qualificação da gestão da central municipal de regulação									
Ação Nº 3 - Marcação de exames e consultas especializadas por meio eletrônico com um sistema organizador de filas.									
Ação Nº 4 - Funcionamento da central municipal de regulação									
Ação Nº 5 - Ampliação dos transportes para mobilidade dos usuários									
Ação Nº 6 - Remapeamento de áreas e abertura de novas ESF com a implementação de pontos de apoio para usuários que habitam em localidades distantes.									
Ação Nº 7 - Regionalizar por ESF o atendimento especializado de maior demanda									
Ação Nº 8 - Criar um fluxo de comunicação na Central de Regulação Municipal									
Ação Nº 9 - Realizar uma triagem prévia para dar prioridade aos usuários mais necessitados para o uso do Serviço Especializado Municipal.									
Ação Nº 10 - Incluir uma unidade móvel odontológica para atendimento nas ESF que não possuem equipe de saúde bucal.									
2. Implementar Serviço de Ouvidoria do SUS.	Percentual de Ações Implementadas.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de ouvidoria do SUS									
3. Manter as ações administrativas da gestão do SUS.	Percentual de Ações Implementadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir para adequada formação, alocação, qualificação, valorização e descentralização das relações de trabalho dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS)									
Ação Nº 2 - Organizar e prover condições para a realização de Conferências Municipais de Saúde e viabilizar a participação de representantes nas Conferências Estaduais e Nacionais de Saúde									

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da participação permanente do Conselho Municipal de Saúde no processo de formulação das políticas da Secretaria da Saúde, conforme Lei Orgânica do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantia de funcionamento das instâncias de Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar e qualificar as instâncias de controle social.	Percentual de ações de controle social implementadas.	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00

Ação Nº 1 - Apoio e qualificação do controle social do município.

Ação Nº 2 - Garantia de pleno funcionamento os Conselhos Municipais de Saúde.

Ação Nº 3 - Elaboração e envio de Relatório Financeiro, com informações quadrimestrais, ao Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.**OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências e ampliar o acesso a cirurgias eletivas, atendendo os pacientes com agilidade e cuidado, viabilizando agilizar o fluxo de atendimentos cirúrgicos e gerar melhoria da qualidade de vida da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.	Percentual de Ações Implementadas	0			100,00	75,00	Percentual	70,00	93,33

Ação Nº 1 - Manter a equipe da Unidade móvel de suporte básico (USB) completa.

Ação Nº 2 - Realizar manutenções preventivas e corretivas da Unidade móvel de suporte básico (USB) completa.

Ação Nº 3 - Manter a documentação junto ao DETRAN referente a USB em situação de regularidade.

Ação Nº 4 - Manter a apólice de seguro contra sinistro em situação de regularidade.

Ação Nº 5 - Registrar as ocorrências em formulário específico para esta finalidade.

Ação Nº 6 - Manter o registro e o relatório mensal dos indicadores ministeriais para o SAMU192.

Ação Nº 7 - Realizar treinamentos e capacitações periódicas da equipe.

Ação Nº 8 - Pleitear a qualificação da USB junto ao MS/SESAB.

Ação Nº 9 - Realizar aquisição de equipamentos para garantia do funcionamento do serviço.

2. Renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	Número de unidades móveis renovadas.	0			1	0	Número	0	0
--	--------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Preencher formulário junto ao REDIME/MS para pleito de renovação da frota do SAMU192

Ação Nº 2 - Monitorar o pleito junto ao Ministério da Saúde.

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia e aprimoramento da assistência hospitalar universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho.

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o acesso aos usuários do SUS a assistência hospitalar para o tratamento de doenças ou de agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento qualificado ao paciente.	Percentual de Ações Implementadas.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar livro de ocorrência geral.									
Ação Nº 2 - Capacitar os funcionários envolvidos na urgência e emergência, urgências obstétricas e neonatais da unidade USMMO.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com equipes da unidade.									
Ação Nº 4 - Implementar os POPs									
Ação Nº 5 - Elaborar protocolos carrinhos de Emergência.									
Ação Nº 6 - Fazer o registro perante o COREN de responsabilidade técnica									
Ação Nº 7 - Manter oferta de serviços de exames, testes, medicamentos aos pacientes internados e pronto atendimentos									
Ação Nº 8 - Aquisição de insumos, EPIs, medicamentos e equipamentos de urgência									
Ação Nº 9 - Manter e ampliar ações atendimento de nutrição, serviço social									
Ação Nº 10 - Fortalecer comunicação entre redes de saúde.									
Ação Nº 11 - Implantação da CCHI na USMMO									
Ação Nº 12 - Referenciar os pacientes de alta a UBS mais apropriada									
Ação Nº 13 - Fortalecer comunicação entre Coordenação Hospitalar e Gestores									
Ação Nº 14 - Aquisição de macas com grades de proteção									
Ação Nº 15 - Restaurar leitos existentes									
Ação Nº 16 - Celebrar convênio de investimento com o Ministério da Saúde para implantação do centro cirúrgico no Hospital Municipal									
Ação Nº 17 - Realizar convênio com o MS/Estado para aquisição dos equipamentos médico hospitalar, para implantação do centro cirúrgico no Hospital Municipal.									
2. Estruturação de ala pediátrica.	Número de ala pediátrica estruturada	0			1	Não programada	Número		
3. Implantação e execução do prontuário eletrônico.	Prontuário eletrônico implantado e em execução.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso aos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica.	Percentual de Ações Mantidas e Implementadas	0			80,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação Nº 1 - Funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Qualificação da gestão dos serviços da assistência farmacêutica									
Ação Nº 3 - Oferta dos medicamentos do elenco básico									
Ação Nº 4 - Garantia de oferta contínua de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica.									
Ação Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, garantindo a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações.									
Ação Nº 6 - Ampliação das ações Programa de Controle do Tabagismo.									
Ação Nº 7 - Garantir a contrapartida municipal do recurso para Assistência Farmacêutica Básica									
Ação Nº 8 - Implementar Controle de Estoque									
Ação Nº 9 - Implantar o consultório de farmácia									
Ação Nº 10 - Manutenção do Sistema Hórus									
2. Criação e implantação da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.	CMFT criada e implantada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Designar membros para compor a CMFT									
Ação Nº 2 - Publicar ato normativo de designação da CMFT									
Ação Nº 3 - Elaborar Regimento Interno da CMFT									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas									
Ação Nº 5 - Registrar as reuniões realizadas									
Ação Nº 6 - Elaborar a REMUME									
Ação Nº 7 - Promover revisão periódica da REMUME									
3. Elaboração e revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	REMUME elaborada, implantada e revisada.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas									
Ação Nº 2 - Registrar as reuniões realizadas									
Ação Nº 3 - Elaborar a REMUME									
Ação Nº 4 - Promover revisão periódica da REMUME									
Ação Nº 5 - Designar membros para compor a CMFT									
Ação Nº 6 - Publicar ato normativo de designação da CMFT									
Ação Nº 7 - Elaborar Regimento Interno da CMFT									
4. Implantação e implementação do Consultório Farmacêutico.	Consultório Farmacêutico implantado e implementado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir espaço para implantação do Consultório Farmacêutico									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos de funcionamento do serviço									
Ação Nº 3 - Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) para o registro da consulta farmacêutica									
Ação Nº 4 - Implantar o serviço com utilização do PEC									
Ação Nº 5 - Promover ações de divulgação do serviço junto á comunidade, com apoio da Atenção Primária (especialmente os ACS)									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a cobertura da Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00

	Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica.	60,00	55,00
	Garantir atendimento qualificado ao paciente.	70,00	70,00
	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.	75,00	70,00
	Apoiar e qualificar as instâncias de controle social.	75,00	75,00
	Implementar as Ações da Central Municipal de Regulação.	90,00	90,00
	Implementar o atendimento aos usuários de Saúde Mental.	70,00	65,00
	Apoiar as ações proteção e bem-estar animal visando prevenção, informação e mobilização.	92,00	50,00
	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município de Crisópolis.	50,00	45,00
	Assegurar gestantes com seis e mais consultas de acompanhamento pré-natal.	65,00	54,00
	Renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	0	0
	Implementar Serviço de Ouvidoria do SUS.	0,00	0,00
	Promover ações intersetoriais.	1	1
	Ampliar o Programa Municipal de Combate as Endemias de esquistossomose.	75,00	40,00
	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária (VISA).	70,00	70,00
	Intensificar a captação precoce de gestantes para pré-natal até as 12 semanas	65,00	54,00
	Manter as ações administrativas da gestão do SUS.	100,00	100,00
	Monitorar e acompanhar as atividades dos programas: Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose.	70,00	50,00
	Realização melhorias de infraestrutura na Vigilância à Saúde, para detectar e organizar a resposta a eventos com potencial de constituir uma emergência em saúde pública.	80,00	40,00
	Garantir as gestantes o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV.	70,00	89,00
	Investigar e monitorar os casos de tuberculose no município.	100,00	100,00
	Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP).	87,00	50,00
	Assegurar às gestantes a realização do pré-natal odontológico.	70,00	75,00
	Monitorar os casos de doenças diarreicas agudas.	100,00	90,00
	Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico.	85,00	50,00
	Assegurar a realização de 01 citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no ano.	40,00	27,00
	Manter Sistemas de Informações ministeriais atualizados.	100,00	100,00
	Promover ações de Saúde do Trabalhador.	85,00	20,00
	Assegurar Vacinação do esquema completo de Pólio e Penta para crianças de até 01 ano de idade.	95,00	91,00
	Realizar 02 consultas anuais com aferição de pressão arterial para pessoas com hipertensão.	50,00	45,00
	Realizar consultas anuais com solicitação de hemoglobina Glicada para diabéticos	50,00	53,00
	Assegurar consulta de puerpério às puérperas.	50,00	73,00
	Assegurar aos Recém-nascidos a consulta de primeira semana de vida.	70,00	73,00
	Realizar triagem neonatal em nascidos vivos.	80,00	80,00
	Realizar as ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	70,00	70,00
301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura da Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
	Assegurar gestantes com seis e mais consultas de acompanhamento pré-natal.	65,00	54,00
	Intensificar a captação precoce de gestantes para pré-natal até as 12 semanas	65,00	54,00
	Garantir as gestantes o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV.	70,00	89,00
	Assegurar às gestantes a realização do pré-natal odontológico.	70,00	75,00
	Assegurar a realização de 01 citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos no ano.	40,00	27,00
	Assegurar Vacinação do esquema completo de Pólio e Penta para crianças de até 01 ano de idade.	95,00	91,00
	Realizar 02 consultas anuais com aferição de pressão arterial para pessoas com hipertensão.	50,00	45,00
	Realizar consultas anuais com solicitação de hemoglobina Glicada para diabéticos	50,00	53,00

	Assegurar consulta de puerpério às puérperas.	50,00	73,00
	Assegurar aos Recém-nascidos a consulta de primeira semana de vida.	70,00	73,00
	Realizar triagem neonatal em nascidos vivos.	80,00	80,00
	Realizar as ações estabelecidas pelo Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	Ampliar a Cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	70,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar o atendimento aos usuários de Saúde Mental.	70,00	65,00
	Garantir atendimento qualificado ao paciente.	70,00	70,00
	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.	75,00	70,00
	Implementar as Ações da Central Municipal de Regulação.	90,00	90,00
	Promover ações intersetoriais.	1	1
	Renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	0	0
	Manter as ações administrativas da gestão do SUS.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica.	60,00	55,00
	Criação e implantação da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica.	1	1
	Elaboração e revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	1	0
	Implantação e implementação do Consultório Farmacêutico.	1	1
	Assegurar Vacinação do esquema completo de Pólio e Penta para crianças de até 01 ano de idade.	95,00	91,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município de Crisópolis.	50,00	45,00
	Apoiar as ações proteção e bem-estar animal visando prevenção, informação e mobilização.	92,00	50,00
	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária (VISA).	70,00	70,00
	Realização melhorias de infraestrutura na Vigilância à Saúde, para detectar e organizar a resposta a eventos com potencial de constituir uma emergência em saúde pública.	80,00	40,00
	Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP).	87,00	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar o Programa Municipal de Combate as Endemias de esquistossomose.	75,00	40,00
	Realização melhorias de infraestrutura na Vigilância à Saúde, para detectar e organizar a resposta a eventos com potencial de constituir uma emergência em saúde pública.	80,00	40,00
	Monitorar e acompanhar as atividades dos programas: Doença de Chagas, Esquistossomose e Leishmaniose.	70,00	50,00
	Garantir as gestantes o acesso ao teste rápido de sífilis e HIV.	70,00	89,00
	Investigar e monitorar os casos de tuberculose no município.	100,00	100,00
	Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP).	87,00	50,00
	Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico.	85,00	50,00
	Monitorar os casos de doenças diarreicas agudas.	100,00	90,00
	Promover ações de Saúde do Trabalhador.	85,00	20,00
	Manter Sistemas de Informações ministeriais atualizados.	100,00	100,00
	Assegurar Vacinação do esquema completo de Pólio e Penta para crianças de até 01 ano de idade.	95,00	91,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar as ações da Vigilância Epidemiológica (VIEP).	87,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.693.293,29	114.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.807.293,29
	Capital	N/A	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	856.748,00	4.754.922,27	114.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.726.420,27
	Capital	N/A	43.000,00	588.500,00	N/A	346.000,00	N/A	N/A	N/A	977.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.157.676,48	2.770.482,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.928.158,90
	Capital	N/A	126.000,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	436.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	47.380,00	18.364,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.744,73
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	483.778,79	365.344,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	849.123,16
	Capital	N/A	3.000,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/09/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual de saúde- PAS é um instrumento de operacionalização das intenções expressa no Plano Municipal de Saúde 2023-2025, e demonstra a locação dos recursos orçamentários a serem executados. Na PAS foram detalhada as ações e serviços, as metas anuais e seus indicadores para apuração. Assim as ações apuradas no ano de 2023, estão expressas acima e vão desde a manutenção da rede física, manutenção da mão de obra, medicamentos, materiais e medicamentos, ações que envolve os processos interno de trabalho, planejamento, bem como a realização de atividades clínicas ambulatoriais e hospitalares, eletivas e de urgência, atividade coletiva, curativa, preventiva e de promoção a saúde, além dos pleitos de implantação de serviços.

É importante frisar que com muitos esforços conseguimos alcançar a grande maioria das metas pactuada na PAS do ano de 2023. Em 2023, a Gestão do município de Crisópolis avançou no sentido de cumprimento das metas pactuadas por peio da Programação Anual da Saúde, quando comparado aos resultados alcançados em anos anteriores. Acerca da implantação da ouvidoria SUS, ficou programado para o ano de 2024, e a renovação de frota do SAMU 192, o município ainda não tem critério técnico para aquisição de uma nova ambulância, visto que o Ministério da Saúde só renova a frota no mínimo com 05 (cinco) de habilitação do serviço/unidade.

Nesta perspectiva, o município continua empenhado com vista a garantia do acesso a ações e serviços de saúde públicos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/09/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	411.891,33	6.661.289,61	117.969,74	0,00	0,00	0,00	0,00	7.191.150,68	
	Capital	0,00	31.238,28	328.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.717,28	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.265.573,41	3.159.104,97	39.230,76	0,00	0,00	0,00	507.135,55	8.971.044,69	
	Capital	0,00	14.834,88	0,00	0,00	511.928,89	0,00	0,00	0,00	526.763,77	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	25.381,91	22.581,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.963,32	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	641.289,74	364.331,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.621,06	
	Capital	0,00	4.033,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.033,10	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.665.539,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665.539,63	
	Capital	0,00	20.573,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.573,13	
TOTAL		0,00	9.080.355,41	10.535.786,31	157.200,50	511.928,89	0,00	0,00	507.135,55	20.792.406,66	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,36 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 991,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,78 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,34 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,39 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,68 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.405.000,00	3.405.000,00	5.759.508,20	169,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	142.613,89	40,75
IPTU	170.000,00	170.000,00	82.328,57	48,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	180.000,00	180.000,00	60.285,32	33,49

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	43.000,00	43.000,00	67.893,10	157,89
ITBI	35.000,00	35.000,00	67.893,10	193,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.142.000,00	1.142.000,00	1.774.039,58	155,34
ISS	1.125.000,00	1.125.000,00	1.773.707,27	157,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	332,31	1,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.870.000,00	1.870.000,00	3.774.961,63	201,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.395.500,00	39.395.500,00	35.977.050,79	91,32
Cota-Parte FPM	33.500.000,00	33.500.000,00	30.215.507,08	90,20
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	7.119,29	474,62
Cota-Parte do IPVA	465.000,00	465.000,00	577.557,95	124,21
Cota-Parte do ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	5.148.386,75	95,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	29.000,00	29.000,00	28.479,72	98,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.800.500,00	42.800.500,00	41.736.558,99	97,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	899.748,00	476.128,71	443.129,61	93,07	443.129,61	93,07	360.075,97	75,63	0,00
Despesas Correntes	856.748,00	442.406,88	411.891,33	93,10	411.891,33	93,10	328.837,69	74,33	0,00
Despesas de Capital	43.000,00	33.721,83	31.238,28	92,64	31.238,28	92,64	31.238,28	92,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.283.676,48	5.315.280,81	5.280.408,29	99,34	5.247.908,29	98,73	4.704.538,22	88,51	32.500,00
Despesas Correntes	5.157.676,48	5.295.120,23	5.265.573,41	99,44	5.233.073,41	98,83	4.689.703,34	88,57	32.500,00
Despesas de Capital	126.000,00	20.160,58	14.834,88	73,58	14.834,88	73,58	14.834,88	73,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.380,00	35.625,99	25.381,91	71,25	25.381,91	71,25	25.381,91	71,25	0,00
Despesas Correntes	47.380,00	34.625,99	25.381,91	73,30	25.381,91	73,30	25.381,91	73,30	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	486.778,79	654.531,43	645.322,84	98,59	645.322,84	98,59	643.239,15	98,27	0,00
Despesas Correntes	483.778,79	650.498,33	641.289,74	98,58	641.289,74	98,58	639.206,05	98,26	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	4.033,10	4.033,10	100,00	4.033,10	100,00	4.033,10	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.698.293,29	2.718.940,83	2.686.112,76	98,79	2.686.112,76	98,79	2.623.043,57	96,47	0,00
Despesas Correntes	2.693.293,29	2.696.367,70	2.665.539,63	98,86	2.665.539,63	98,86	2.602.470,44	96,52	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	22.573,13	20.573,13	91,14	20.573,13	91,14	20.573,13	91,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.416.876,56	9.200.507,77	9.080.355,41	98,69	9.047.855,41	98,34	8.356.278,82	90,82	32.500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.080.355,41	9.047.855,41	8.356.278,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	30.629,48	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.049.725,93	9.047.855,41	8.356.278,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.260.483,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.789.242,09	2.787.371,57	2.095.794,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,68	21,67	20,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (r - u)
Empenhos de 2023	6.260.483,84	9.049.725,93	2.789.242,09	707.928,70	30.629,48	0,00	0,00	707.928,70	0,00	2.819.8
Empenhos de 2022	5.755.696,15	9.713.705,21	3.958.009,06	909.907,62	0,00	0,00	909.907,62	0,00	0,00	3.958.0
Empenhos de 2021	4.606.344,33	7.600.788,74	2.994.444,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.994.4
Empenhos de 2020	3.456.086,98	3.510.804,60	54.717,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.7
Empenhos de 2019	3.473.266,98	4.002.205,94	528.938,96	0,00	55.608,18	0,00	0,00	0,00	0,00	584.9
Empenhos de 2018	3.535.456,62	3.693.153,68	157.697,06	0,00	112.288,32	0,00	0,00	0,00	0,00	269.9
Empenhos de 2017	3.026.761,74	4.316.106,77	1.289.345,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.3
Empenhos de 2016	3.287.207,81	3.671.209,43	384.001,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.0
Empenhos de 2015	2.933.433,26	3.209.042,06	275.608,80	0,00	23.980,60	0,00	0,00	0,00	0,00	299.9
Empenhos de 2014	2.666.227,15	3.177.647,38	511.420,23	0,00	89.155,04	0,00	0,00	0,00	0,00	600.9
Empenhos de 2013	2.546.897,24	3.547.928,15	1.001.030,91	0,00	6.173,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.2

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.299.663,79	9.299.663,79	10.816.303,59	116,31
Provenientes da União	9.131.913,79	9.131.913,79	10.598.148,08	116,06
Provenientes dos Estados	167.750,00	167.750,00	218.155,51	130,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.299.663,79	9.299.663,79	10.816.303,59	116,31

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.804.172,27	7.191.666,34	7.107.738,35	98,83	6.827.038,35	94,93	6.715.028,27	93,37	280.700,00
Despesas Correntes	4.889.672,27	6.796.815,84	6.779.259,35	99,74	6.773.759,35	99,66	6.661.749,27	98,01	5.500,00
Despesas de Capital	914.500,00	394.850,50	328.479,00	83,19	53.279,00	13,49	53.279,00	13,49	275.200,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.080.482,42	4.317.014,33	4.217.400,17	97,69	4.217.400,17	97,69	4.161.402,18	96,40	0,00
Despesas Correntes	2.770.482,42	3.753.334,33	3.705.471,28	98,72	3.705.471,28	98,72	3.691.121,12	98,34	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	563.680,00	511.928,89	90,82	511.928,89	90,82	470.281,06	83,43	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	19.364,73	22.675,50	22.581,41	99,59	22.581,41	99,59	22.581,41	99,59	0,00
Despesas Correntes	18.364,73	22.675,50	22.581,41	99,59	22.581,41	99,59	22.581,41	99,59	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	366.844,37	367.090,16	364.331,32	99,25	364.331,32	99,25	364.191,32	99,21	0,00
Despesas Correntes	365.344,37	367.090,16	364.331,32	99,25	364.331,32	99,25	364.191,32	99,21	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	124.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	114.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.394.863,79	11.913.446,33	11.712.051,25	98,31	11.431.351,25	95,95	11.263.203,18	94,54	280.700,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.703.920,27	7.667.795,05	7.550.867,96	98,48	7.270.167,96	94,81	7.075.104,24	92,27	280.700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.364.158,90	9.632.295,14	9.497.808,46	98,60	9.465.308,46	98,27	8.865.940,40	92,04	32.500,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	67.744,73	58.301,49	47.963,32	82,27	47.963,32	82,27	47.963,32	82,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	853.623,16	1.021.621,59	1.009.654,16	98,83	1.009.654,16	98,83	1.007.430,47	98,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.822.293,29	2.733.940,83	2.686.112,76	98,25	2.686.112,76	98,25	2.623.043,57	95,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.811.740,35	21.113.954,10	20.792.406,66	98,48	20.479.206,66	96,99	19.619.482,00	92,92	313.200,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.394.863,79	11.913.446,33	11.712.051,25	98,31	11.431.351,25	95,95	11.263.203,18	94,54	280.700,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.416.876,56	9.200.507,77	9.080.355,41	98,69	9.047.855,41	98,34	8.356.278,82	90,82	32.500,00

FONTE: SIOPS, Bahia05/02/24 13:47:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 519.837,00	328479,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 882.645,74	816251,57
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.503.744,00	1503744,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.578.194,80	2578194,80
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 316,87	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.086.737,00	1086737,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 486.000,00	486000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.723.696,02	1723696,02
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 126.618,00	126618,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.140,00	13140,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 205.056,00	205056,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 193.544,65	147483,55

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.106.433,19	0,00	5.106.433,19
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	13.652.644,84	0,00	13.652.644,84
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	551.218,66	0,00	551.218,66
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	19.310.296,69	0,00	19.310.296,69
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 10/04/2024

14:28:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 10/04/2024

14:28:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 10/04/2024
14:28:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Acerca do demonstrativo de execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, percebemos que boa parte das receitas de transferências fundo a fundo de recursos do Sistema Único de Saúde é proveniente do Governo Federal, para o custeio da rede de atenção à saúde do município de Crisópolis. A atenção básica fica na primeira posição, no que se refere ao maior repasse de recurso federal do Ministério da Saúde, e na segunda posição a assistência hospitalar ambulatorial, que inclui os serviços especializados, como SAMU 192, CAPS, hospital, dentro de especialidades e fisioterapia, e os demais serviços neste nível de atenção.

É importante frisar, que conforme dados do Sistema de Informação de Orçamento Públicos na saúde - SIOPS, o município de Crisópolis vem superando o % mínimo previsto na normatização. Com isso o município aplicou no exercício de 2023 um percentual de 21,68 %. Esse indicador demonstra que do total da arrecadação própria dos impostos do município, a aplicabilidade supera a normativa legal. Esse dado expressa um compromisso da gestão, em investir na saúde local.

No entanto a Emenda Constitucional de nº 29/2000m que prevê um mínimo de 15%, conforme refere em seu Art. 7º, que diz o seguinte:

"§ 3º dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma desta lei."

Um outro indicador financeiro que se destaca no relatório do SIOPS, é o investimento que o município vem realizando por habitante/ano em 2023, que é expressivo, chegando a um numerário de R\$ 991,92 (novecentos e noventa e um e noventa e dois centavos).

As despesas com gasto com pessoal na área da saúde para o exercício de 2023, ficou em torno de 53,78 %. É importante salientar que todos os serviços/programa de saúde, que aderimos se faz necessário lançarmos a mão de obra, que nada mais é que a contratação de profissionais de saúde, em diversas categoria, que irão prestar seus atendimentos a população.

É importante salientar que participação % das transferências da União para a saúde no total de recursos transferidos para a saúde no município é 97,98 %, isso demonstra que o município, por ser de pequeno porte se mantém basicamente em cima dos repasses dos recursos de programas do Governo Federal.

Observamos que a participação de receitas de impostos na receita total município ainda é baixa, chegando a um percentual de 5,29 %. Esse indicador revela que o município precisa adotar novas estratégias para superar essa arrecadação local, e assim será possível aumentar a sua participação, com recursos próprios nos investimentos da saúde.

No que tange aos investimento da saúde em 2023 foi apresentado apenas 4,33% do total da receita da saúde. O município precisar fortalecer novas parcerias com o Governo do Estado e Federal para implementar novas ações de investimento da rede local, a fim de investir na saúde do município, como novas estruturas e aquisições.

Já a participação % das transferência da União para saúde (SUS) no total de transferência do governo federal para o município chega a 14,97 %.

No que se nota acerca da participação % da receita de impostos e transferências constitucionais e legais da receita total do município chega a 38,36%. A participação do município na contratação de serviços terceirizados chega a 19,66%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/09/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/09/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

O município de Crisópolis não dispõe na sua estrutura administrativa o Componente Municipal de Auditoria e também neste período de 2023 não foi auditado pelo entes do Estado e União.

11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 01/2017, o Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão essencial que permite a apresentação anual dos resultados alcançados do ano inferido, através da execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Estes resultados também norteiam os gestores de saúde pública, quanto aos redirecionamentos que devem aplicar no Plano de Saúde, conforme haja necessidade. O presente Relatório Anual de 2022 do município de Crisópolis/BA foi construído pela Secretaria de Saúde Municipal (gestão 2021-2024) e buscou expressar o resultado dos trabalhos das equipes de saúde, com o apoio da Prefeitura Municipal. Diante disso, considerando a responsabilidade da Gestão 2021 - 2024 no tocante ao Planejamento em Saúde, o presente relatório de gestão é RAG do exercício de 2023, foi construído com o apoio coletivo de toda equipe atrelada à Secretaria de Saúde Municipal e bem como das demais unidades de saúde públicas da cidade.

A análise dos indicadores apurados durante o ano de 2023, bem como a execução das ações da programação anual de saúde- PAS, demonstra o compromisso da gestão no tocante ao fortalecimento da rede de atenção à saúde. É importante destacar que as metas prevista no planejamento de 2023, em sua grande maioria foram alcançada, e outras tivemos uma superação muito expressiva. Tudo isso é fruto de um trabalho coletivo, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis, com o apoio da Prefeitura Municipal de Saúde, que trabalham de forma integrada, e cada vez mais vem aperfeiçoando e consolidando o processo interno de trabalho da gestão desta secretaria e das equipes e serviços de saúde que compõe da rede. Para o próximo ano vamos realizar novos investimentos e também investir na qualificação dos profissionais, promovendo ações de educação permanente, investir na qualificação das equipes, a fim de melhorar a prática e cuidado.

No ano de 2023 houve a implantação de alguns serviços e investimentos como:

- § Qualificação do componente SAMU 192, junto ao Ministério da Saúde;
- § Implantação de uma nova Base Descentralizada do SAMU 192, com aquisição de mobiliários, e alguns dispositivos;
- § Credenciamento de para implantação das ações de atividade física na atenção primária à saúde;
- § Habilitação do Qualifar-SUS junto ao Ministério da Saúde, referente ao recurso de custeio do terceiro ciclo de 2023;
- § Adesão e habilitação junto ao Ministério da Saúde, do programa Saúde na Escola- PSE;
- § Implantação e credenciamento de 03 (três), novas equipes de saúde bucal, junto a estratégia de saúde da família;
- § Aquisição de kit odontológicos para as três novas equipes de saúde bucal;
- § Contratação de três equipes mínimas de saúde bucal, cada uma composta por um cirurgião dentista e um auxiliar;
- § Habilitação do componente informatização junto ao Prontuário Eletrônico- PEC, na atenção primária a saúde;
- § Iniciou a execução da obra referente ao convênio para implantação do centro cirúrgico no Hospital;
- § Adesão do Programa Médicos Pelo Brasil do Governo Federal;
- § Aquisição de um Kit odontológico, e um Kit UBS junto ao Governo do Estado;
- § Habilitação junto ao Ministério da Saúde e implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP);
- § Aquisição de equipamentos e material de uso permanente para o serviço de atenção domiciliar;
- § Adequação da estrutura física para implantação do serviço de atenção domiciliar;
- § Encaminhamento do Projeto Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental- EMAESM, para avaliação da equipe de referência do Estado (SESAB);
- § Realizado adesão de 08 (oito) emendas de programa para alguns investimentos junto a Secretaria de Saúde;
- § Celebramos um convênio com o novo PAC do Governo Federal, para aquisição de uma unidade odontológica móvel à UOM;
- § Celebramos um convênio com o novo PAC do Governo Federal, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte I na localidade do Sapé;
- § Adesão do incentivo do piso nacional da enfermagem, junto ao Governo Federal;
- § Solicitação e habilitação da Equipe - eMulti Complementar;
- § Adesão de uma emenda de investimento de nº: 11125012000123016, para aquisição de equipamentos e material de uso permanente para atenção básica;
- § Adesão de uma emenda de investimento de nº: 11125012000123006, para aquisição de carros de transporte e equipamentos para atenção básica;
- § Realizado a IX Conferencia Municipal de Saúde 2022.

O fortalecimento da região de saúde, é fundamental para garantir a manutenção da vida e da qualidade da assistência de média e alta complexidade, da região de saúde de Alagoinhas, no estado da Bahia. É importante frisar o governo Estadual e Federal, melhorou alguns investimento da saúde na região de Alagoinhas, superando um vazio assistencial que os municípios baianos enfrentam, em especial da rede materno infantil.

A consolidação das redes é necessário para suprir os vazios assistenciais e as necessidades em saúde da população, que tem sofrido pela dificuldade de acesso aos serviços mais especializados, que são pactuados com outros municípios de referências na macrorregião de saúde. O aumento dos gastos com a saúde vem crescendo constantemente, e os repasses dos recursos do ente Estadual e Federal, não acompanha. É necessário melhorar o financiamento da saúde, pra de fato ser consolidada como tripartite, conforme previsto na constituição federal de 1988.

É necessário avançar na consolidação do sistema único de saúde, para que de fato a população tenha o Direito a saúde. Mais o que de mente se destaca é termos um sistema único de saúde fortalecido, com políticas públicas de saúde assertivas, para garantir o Direito a saúde aos nossos cidadão, profissionais comprometidos com o SUS e gestores que conhecem a dimensão deste bravo sistema.

Diante desse contexto, destacam-se diversas ações, assim como os desafios necessários ao exercício das atividades desta Secretaria Municipal, para fortalecer a rede de saúde local e melhorar a qualidade de vida de toda a população.

O subfinanciamento da saúde é uma das maiores dificuldades encontradas na gestão municipal, em especial por ser tratar de um município de pequeno porte, que vive numa oscilação constante dos repasses dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É necessário que os resultados esperados na execução da PAS e os objetivos do SUS sejam colocados como prioridade no momento de executar as ações e serviços do município de Crisópolis/BA. De acordo com a Constituição Federal de 1988, a qual infere sobre a articulação entre as três esferas de gestão, a descentralização dos serviços públicos de saúde é de responsabilidade de todos os entes federativos do Brasil: municípios, Estados, Distrito Federal e União. Diante disso, observou-se que permanecer executando os instrumentos de gestão é essencial para garantir a articulação desses entes e por conseguinte, atingir também o desenvolvimento de propostas de melhorias pautados na realidade dos indicadores de saúde, levando em consideração suas peculiaridades regionais.

Destarte, é primordial que haja a continuidade no compromisso de cumprimento das metas pactuadas e melhoria dos indicadores de saúde, definidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2023, com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e integrar os serviços de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 8.080/90, sempre unindo esforços entre os entes federativos envolvidos.

ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
CRISÓPOLIS/BA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Introdução

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Auditorias

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde, do município de Crisópolis no Estado da Bahia.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Relatório Anual de Gestão, apreciado e aprovado pelo conselho municipal de saúde, do município de Crisópolis no Estado da Bahia.

Status do Parecer: Aprovado

CRISÓPOLIS/BA, 27 de Setembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis